



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 065/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a aquisição de área para reflorestamento na cabeceira da nascente na sede do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de abril de 2017.


VEREADOR DEMI LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 194	SOB O Nº 6621
ÀS 15:00 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. 17/04	12017

Assinatura

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Número-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG. 17/04/2017
Assinatura
PRESIDENTE